



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 14/2024 GAB. VER. PROF. SANTELLO/CMC Cascavel, 24 de abril de 2024.

Ilmo Senhor
Rafael Lenon Ximim
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná

Assunto: Complementação de justificativa de proposição.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, complementar a justificativa para o Projeto de Lei 37/2024, destacando as contribuições do Senhor João Alves de Lima como pioneiro e destaque em ações sociais e religiosas, no bairro Alto Alegre.

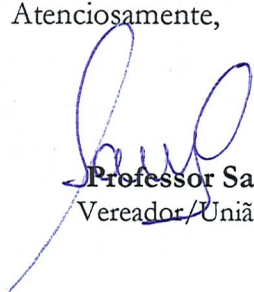
Desde sua chegada na cidade de Cascavel, no ano de 1963, o senhor João se dedicou integralmente à agricultura, à família e à comunidade, sendo um exemplo de comprometimento e dedicação para os moradores que tiveram o privilégio de conviver com ele.

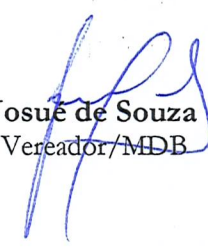
Sua participação ativa e capacidade de envolvimento foram notáveis, tanto em ações comunitárias como religiosas, sempre demonstrando disponibilidade para auxiliar e colaborar com os moradores e com o progresso da comunidade.

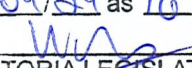
Como ações de destaque, desempenhou papel significativo nas áreas de educação, saúde, qualidade de vida e no fortalecimento de práticas religiosas.

Dessa forma, solicitamos que esta complementação de justificativa seja considerada no Projeto de Lei 37/2024, com a finalidade de ressaltar o papel relevante do senhor João Alves de Lima, no bairro alto Alegre.

Atenciosamente,


Professor Santello
Vereador/União Brasil


Josué de Souza
Vereador/MDB

RECEBIDO EM:
29/04/24 às 16:19

DIRETORIA LEGISLATIVA